



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.678

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.617, referente à progressão funcional do Prof. **Felipe Comarela Milanez**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a literalidade do disposto na Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, previsto no Anexo II da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do Prof. **Felipe Comarela Milanez**, constante do processo UFOP n.º 23109.005316/2013-16, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.617, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu sua solicitação de reposicionamento para a classe B, denominação Adjunto, nível I.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014.

05 DEZ 2014 0042

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente